



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata - n.º 02

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico (Aprovisionamento)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico (Aprovisionamento), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Estavam presentes: Horácio Manuel Nunes que presidia, e os vogais efetivos, Maria de Lurdes e Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho.

Foi presente à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ana Paula Martins Lopes
- Andreia Filipa Loureiro de Sousa
- Andrés Paulino da Mota
- Ângela Lúcia da Cruz Pires
- Liliana de Fátima Sarmiento Gomes

Iniciado o processo de análise verificou-se que a concorrente **Ângela Lúcia da Cruz Pires** instruiu a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admiti-la a concurso.

Foi ainda deliberado, por unanimidade excluir os candidatos abaixo indicados:

- **Ana Paula Martins Lopes** pelos seguintes motivos: não se enquadrar no âmbito do programa de regularização de extraordinária de vínculos precários, aprovada pela Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro; Não utilização de formulário tipo; e o Curriculum Vitae não estar datado nem assinado;
- **Andreia Filipa Loureiro de Sousa** pelo seguinte motivo: não se enquadrar no âmbito do programa de regularização de extraordinária de vínculos precários, aprovada pela Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro;



MUNICÍPIO DE VINHAIS

- **Andrés Paulino da Mota** pelo seguinte motivo: não se enquadrar no âmbito do programa de regularização de extraordinária de vínculos precários, aprovada pela Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro; e o Curriculum Vitae não estar datado nem assinado;
- **Liliana de Fátima Sarmento Gomes** pelo seguinte motivo: não se enquadrar no âmbito do programa de regularização de extraordinária de vínculos precários, aprovada pela Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo).

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas de dez minutos.

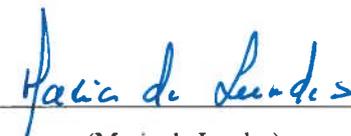
Vinhais, Paços do Município, 26 de junho de 2018

A Presidente do Júri

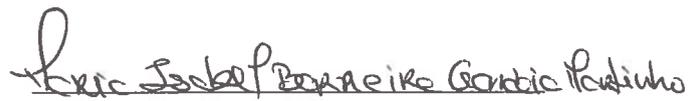


(Horácio Manuel Nunes)

Os Vogais



(Maria de Lurdes)



(Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho)